



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

E D I T A L

MARIA CLARA SOARES DOS REIS DE ALMEIDA BASTOS, Presidente da Assembleia Municipal de S. João da Madeira, torna público e faz saber, em cumprimento da Lei e do Regimento que, no dia **31 de março de 2022 (quinta-feira), pelas 21:00 horas**, se realizará na sala de sessões, sita no 1º piso do edifício do Fórum Municipal, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público

2. Período da Ordem do Dia

2.1 - Aprovação da Ata nº: 04/2021 de 16/12, com segunda reunião em 27/12 (mandato 2021/2025);

2.2 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre "Projeto de Regulamento do Programa de Arrendamento para Subarrendamento de S. João da Madeira";

2.3 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre "Nomeação do Conselho Municipal de Educação de S. João da Madeira";

2.4 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre "Contrato-Programa para o ano de 2022, entre o Município de S. João da Madeira e a Habitar S. João E. M. – Empresa Municipal de Habitação";

2.5 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre "Designação do Fiscal Único para a Habitar S. João E. M. – Empresa Municipal de Habitação";

2.6 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre "Nomeação do Auditor Externo do Município de S. João da Madeira".

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio da Câmara Municipal e nos demais lugares públicos do estilo do Concelho.

S. João da Madeira, 21 de março de 2022.

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Clara Soares dos Reis de Almeida Bastos